



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº408/2023 exarado no processo administrativo nº687/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**GELSON LUIZ PIVETA & CIA LTDA** CNPJ nº09.039.501/0001-56 situado na Rua Duque de Caxias, Bairro: centro, Cacequi – RS, CEP 97.450-000, no valor total de **R\$ 150,00(cento e cinquenta reais)**.

**ATAIDES ROQUE PARCIANELLO** CNPJ nº 89.208.037/0001-13 situado na Rua General Osorio, Bairro: Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.230,00(um mil duzentos e trinta reais)**.

**GIOVANE SFREDDO** CNPJ nº 05.111.245/0001-00 situado na Rua Brasil, Bairro: Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 6514,00(seis mil quinhentos e quatorze reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 7.894,00(sete mil oitocentos e noventa e quatro reais)**.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação do serviço desta empresa para conserto e manutenção dos veículos pertencentes ao setor de transportes da saúde é fundamental, pois estes veículos viajam diariamente transportando pacientes para suas consultas em médicos especialista na região e pacientes em urgência e emergência para médicos e ou hospitais especialistas na região. Sendo assim precisam estar em boas condições de trafego, para evitar o risco de acidentes por desgastes natural de componentes dos veículos pelo alto uso dos mesmos.



Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.</b>	
<b>Período:</b> JANEIRO A DEZEMBRO/2023	<b>Período:</b> JANEIRO A DEZEMBRO/2023
<b>Poder:</b> CONSOLIDADO	<b>Poder:</b> CONSOLIDADO
<b>Dotação Reduzida:</b> 17445	<b>Dotação Reduzida:</b> 17526
<b>Projeto/Atividade:</b> Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículo - 2048.	<b>Projeto/Atividade:</b> Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículo - 2048.
<b>Despesa:</b> 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	<b>Despesa:</b> 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
<b>Recurso:</b> AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASP - 40	<b>Recurso:</b> AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASP - 40

<b>Período:</b> JANEIRO A DEZEMBRO/2023
<b>Poder:</b> CONSOLIDADO
<b>Dotação Reduzida:</b> 17404
<b>Projeto/Atividade:</b> Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículo - 2048.
<b>Despesa:</b> 384 3390.30.01.00.00.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
<b>Recurso:</b> AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASP - 40

São Vicente do Sul, 29 de agosto de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**